



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM MAIS DE 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: Escola de Saúde
Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal/RN.
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3342 2290
E-mail: atendimento.esufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	105/2023
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (x) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA EM SAÚDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 32/2023 ES/UFRN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO
2º	ROSIREZ MAGALI BEZERRA DE BARROS
3º	BRENO CARVALHO ROOS
Suplente	Nome do membro
1.	MATHEUS DE SOUSA MATA

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com mais de 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas da Didática	18/10/2023	COMPERVE	08:00h
Resultado da prova escrita	19/10/2023	E-mail e área do candidato no SIGRH	08:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	20/10/2023	COMPERVE	13:30h

Prova Didática – 1º Turno	20/10/2023	COMPERVE - Candidato 1; - Candidato 2; - Candidato 3	13:30h
Prova Didática – 2º Turno	23/10/2023	- Candidato 1 - Candidato 2 - Candidato 3	13:30h
Resultado da prova didática	25/10/2023	área do candidato no SIGRH	08:00h
Avaliação de Títulos	26/10/2023	Remoto	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	27/10/2023	e-mail e área do candidato no SIGRH	08:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2) Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3) Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/10/2023 a 16/10/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação

deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.